



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 92ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Gedir de Oliveira Santos, Chefe do Departamento de Botânica e Vice-Presidente desta Câmara. Presentes os professores Cristina Aparecida Jark Stern, Chefe do Departamento de Farmacologia; Julimar Luiz Pereira, Chefe do Departamento de Educação Física; Natália Boneti Moreira, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia; Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e a representante dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini. Ausente o representante discente do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 91ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 09/10/2020, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 001912/2021-63** – Segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Joatan Machado da Rosa. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Consta do processo os diversos documentos pertinentes dos quais destaco: 1- Portaria Nº 2048/2021-BL, de 08 de fevereiro de 2021(3190419), nomeando a comissão avaliadora composta pelos servidores docentes- Ângelo Parise Pinto, indicado pela COPEG/PROGRAD, Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, indicada pela Chefia do Departamento e Louise Larissa May de Mio, indicada pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica; 2- Despacho 78 no qual a Vice Chefe do departamento de Patologia, Profa. Adriana F. Mercadante no qual solicita a prorrogação de 30 dias no prazo para retorno do presente processo à PROGEPE; 3- Despacho 103 prorrogando o retorno do referido processo para 31/03/2021; 4- O formulário de “Avaliação de acompanhamento – 2ª etapa” (3292641) no qual o professor obteve pontuação máxima em todos os itens (100 pontos); 5- Arquivo zipado com os documentos comprobatórios desta etapa de avaliação (3324200); 6- O Extrato de Ata da Reunião Ordinária 2/2021(357847 e 3371225) no qual a avaliação foi aprovada por unanimidade e 7- Despacho 45 no qual o professor Dr. Luciano de Almeida, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, no qual aprova *ad referendum* do Colegiado do curso. Parecer: Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável ao resultado da Segunda Etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor docente Dr. Joatan Machado da Rosa, do Departamento de Patologia Básica.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 010753/2021-98** – Solicitação de abertura de Teste Seletivo para Professor Substituto no Departamento de Prevenção e reabilitação em Fisioterapia, área de conhecimento: Fisioterapia, na vaga das professoras Sibebe Yoko Mattozo Takeda e Talita Gianello Gnoato Zotz. Relator: Conselheiro Julimar Luiz Pereira, que apresentou o seguinte parecer: “O processo em questão trata da solicitação de abertura de teste seletivo para 02 (duas) vagas de professor substituto, regime de trabalho de 40 horas, classe A do magistério superior, para atuar no curso de Fisioterapia. O pedido se dá para provimento dessas vagas tendo como justificativa a licença maternidade da Prof.ª Sibebe Yoko Mattozo Takeda com previsão do parto para julho e da licença maternidade da Prof.ª Talita Gianello Gnoato Zotz com a previsão de parto para agosto. As matérias específicas a serem atendidas são Fisioterapia Musculoesquelética, Fisioterapia Neurofuncional, Avaliação Fisioterapêutica, Habilidades Fisioterapêuticas, Recursos Terapêuticos Complementares, Supervisão de Estágio, Projetos de aprendizagem e Residência Multiprofissional. O processo seletivo contemplará as provas de Análise de Currículo e Prova Didática, sendo esta de maneira remota síncrona.

A titulação mínima exigida é de mestrado nas seguintes áreas de Conhecimento: Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Sociais e Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar, além da graduação em Fisioterapia. Parecer: Considerando que a abertura do teste seletivo apresenta-se plenamente justificada, estando aprovada por unanimidade no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e que o processo encontra-se devidamente instruído, sou de parecer FAVORÁVEL à abertura de teste seletivo para 02 (duas) vagas de professor substituto 40 horas, classe A do magistério superior, para atuar no curso de Fisioterapia.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 012405/2021-55** – Proposta de Acordo de Cooperação Técnica do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva-IPIE e Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas. Relatora: Conselheira Erika Amano, que apresentou o seguinte parecer: "A cooperação busca ampliação do sistema do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva-IPIE para torná-lo cada vez mais uma ferramenta que auxilie as entidades de administração do esporte brasileiro nas suas práticas de gestão e governança em prol do desenvolvimento do esporte. Os resultados esperados serão benéficos para ambas as instituições, possibilitando a aproximação de docentes e discentes da UFPR com a realidade dos agentes do esporte no Estado, ao mesmo tempo uma melhor gestão da Secretaria e de municípios e entidades esportivas Alagoanas com o aperfeiçoamento do Sistema de Inteligência Esportiva e a proposição de políticas públicas para o esporte estadual e nacional. O Termo de Cooperação Técnica terá o período de execução de dois anos, de março de 2021 a março de 2023, e será coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri. O presente Termo não envolverá a transferência de recursos entre os participantes. Parecer: Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a Resolução nº 41/17 – COPLAD, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do presente Termo de Cooperação Técnica.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Designação de Presidente e Vice-Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial para o ano de 2021.** Após manifestações foram indicados, por unanimidade, os professores Erika Amano e Julimar Luiz Pereira, como presidente e vice-presidente, respectivamente. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 12 de Março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 11/06/2021, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA JARK STERN, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 11/06/2021, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEDIR DE OLIVEIRA SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 11/06/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/06/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 11/06/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/07/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3573931** e o



código CRC **8CCD21B0**.

Referência: Processo nº 23075.028731/2020-01

SEI nº 3573931